



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA Nº 16.274, DE 9 DE JULHO DE 2024**

*Interrompe Licença sem Remuneração.*

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 9.264/2024), em conformidade com o disposto no art. 148 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER**, a pedido do servidor público municipal **WESLEY DANIEL SILVEIRA SANTANA**, CPF/MF nº 105.761.639-70, Matrícula 3718, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de interesses particulares, que lhe foi concedida por meio da Portaria nº 15.609, de 17 de maio de 2023, em conformidade com o disposto no art. 148 da Lei Complementar nº 2.510, de 2016.

**Parágrafo único.** O servidor deverá entrar em exercício no dia 10 de julho de 2024, com alteração de sua lotação para a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

DALBERTO TONÁ  
Secretário Municipal de Administração